



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820191562105

Nome original: 325.pdf

Data: 29/11/2019 14:31:38

Remetente:

PAULA CECILIA DA LUZ RODRIGUES
VITÓRIA - REGISTRO CIVIL (GOIABEIRAS)
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança - Apostilamento de Haia



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE GOIABEIRAS
Avenida Anísio Fernandes Coelho, 1.850, Loja 08, Edifício Mud Street, Jardim da Penha, Vitória/ES
CEP: 29.060-670 / Telefone: (27) 3019-0049 / e-mail: atendimento@cartoriogoiabeiras.com.br

Vitória, 29 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 325/2019

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança – Apostilamento de Haia

Excelentíssimo Senhor Doutor Corregedor Geral

Em atendimento ao disposto no artigo 15, do Provimento nº 58/2016 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que foi inutilizado por esta serventia os papéis de segurança para apostilamento de nº **A5292548, A5292732, A5292372, A5292693, A5292639, A5292638, A5292712, A5292711, A5292629, A5292628, A5292611, A5292543, A5292552**, na data de hoje.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.


PAULA CECÍLIA DA LUZ RODRIGUES
Oficial de Registro

AO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Geral de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça – Coordenadoria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial do Estado do Espírito Santo.